



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 14, de 14 de janeiro de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Carolina Camargo, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – Presidente; Ivonete Helena Rocha, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado - Vice presidente; Equipe de executores: Alessandra Assis Lima, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar; Cristina da Cunha Hueb Barata - Infectologista do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Rodrigo Juliano Molina – Infectologista do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Josiane Garcia – Enfermeira da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar; Marcelo Costa - Farmacêutico Bioquímico, responsável técnico pela Microbiologia; Márcia Borges de Lima Félix – Assistente Administrativa do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Raissa Bianca Luiz – Enfermeira e Daniela Marques – Enfermeira; Equipe Consultores: Giuliano César Silveira – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar; Marina Castelli Rodrigues Monteiro – Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues – Chefe da Divisão de Enfermagem; Aldenora Laisa Paiva de Carvalho Cordeiro - Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico; Thais Santos Guerra Stacciarini - Responsável pelo Serviço de Educação em Enfermagem; Rosekeila Simões Nomelini - Gerente de Atenção à Saúde e Heloísa Helena Oliveira Martins Shih - Gerente Administrativa, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria nº 20 de 29 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Superintendente, Substituto(a)**, em 15/01/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4715097** e o código CRC **A1094B24**.

Referência: Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 4715097